

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº : 97.322

FICHA: 01

DATA: 11/10/2022

DADOS DO IMÓVEL: CONJUNTO nº 709-A, localizado no 7º pavimento do **EDIFÍCIO CÍRCULO CATÓLICO**, situado na Rua do Riachuelo, nº 105, bairro da boa vista, composto de um depósito, um banheiro e três salas, com uma área útil de 58,64m², área comum de 7,84m², perfazendo uma área total de 66,48m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00622 do terreno de marinha, onde assenta o edifício.

DADOS DO PROPRIETÁRIO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, com sede na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 33.657.248/0001-89, devidamente representado.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrito neste Serviço do Registro de imóveis sob o nº 31.960, Livro nº 3-AI, fls. 232. Dou fé. Quintiano Nogueira /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-1 - 97.322 - PROTOCOLO 406.471 - 01/09/2022. FUSÃO DE MATRÍCULAS: Requerimento datado em 19 de agosto de 2022, no qual FREDERICO BIRCHAL LAGE, CPF nº 037.359.347-30, solicita esta averbação em decorrência do REMEMBRAMENTO dos conjuntos onde existiram as salas nº 709 e 711, matriculadas sob os nº 97.316 e 97.318, que passam a constituir uma única Sala de nº 709-A, no EDIFÍCIO CÍRCULO CATÓLICO, situado na Rua do Riachuelo, nº 105, bairro da Boa Vista, nesta cidade, objeto desta Matrícula; conforme Certidão Narrativa, emitida em 13.06.2018, informando o Alvará de Aceite-se nº 71.00025/18, datado de 04.04.2018, emitido pela Prefeitura do Recife. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de outubro de 2022. Quintiano Nogueira /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-2 - 97.322 - PROTOCOLO 406.471 - 01/09/2022. COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Requerimento datado de 19 de agosto de 2022, no qual FREDERICO BIRCHAL LAGE, CPF nº 037.359.347-30, solicita a averbação da comunicação da convenção de condomínio, que consta, registrada neste Ofício, sob o nº 176, do Livro nº 8-B, fls. 339/341, referente à CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do **EDIFÍCIO CÍRCULO CATÓLICO**, situado na Rua do Riachuelo, nº 105, bairro da Boa Vista, nesta cidade. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de outubro de 2022. Quintiano Nogueira /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-3 - 97.322 - PROTOCOLO 406.471 - 01/09/2022. COMUNICAÇÃO DA RERRATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta, neste Ofício, o registro nº 176, praticado em 11 de outubro de 2022, no Livro 3 – Registro Auxiliar, referente à CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do **EDIFÍCIO CÍRCULO CATÓLICO**, situado na Rua do Riachuelo, nº 105, bairro da Boa Vista, nesta cidade. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de outubro de 2022. Quintiano Nogueira /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-4 - 97.322 - PROTOCOLO 406.471 - 01/09/2022. EDIFICAÇÃO: Requerimento datado de 19 de agosto de 2022, no qual FREDERICO BIRCHAL LAGE, CPF nº 037.359.347-30,

solicita a averbação de **EDIFICAÇÃO** do imóvel objeto da presente matrícula, componente do **EDIFÍCIO CIRCULO CATÓLICO**, situado na Rua do Riachuelo, nº 105, bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife/PE, com as características constantes desta Matrícula, conforme Certidão Narrativa, emitida em 13.06.2018, informando o Alvará de Aceite-se nº 71.00025/18, datado de 04.04.2018, emitido pela Prefeitura do Recife. Deixou de ser exigida a apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND da Previdência Social, nos termos do Provimento nº 16/2019 da CGJ/PE. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de outubro de 2022. Quintiano Augusto /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-5 - 97.322 - PROTOCOLO 406.471 - 01/09/2022. AVERBAÇÃO DE SEQUENCIAL: Requerimento datado de 19 de agosto de 2022, no qual FREDERICO BIRCHAL LAGE, CPF nº 037.359.347-30, solicita a averbação do número do **SEQUENCIAL** do Imóvel, objeto da presente Matrícula como sendo: **793584.6**; e com número de Inscrição Municipal: **1.1560.155.01.0256.0270-8**, conforme Ficha do Imóvel emitida pela Secretaria de Finanças do Recife/PE. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de outubro de 2022. Quintiano Augusto /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-6 - 97.322 - PROTOCOLO 406.471 - 01/09/2022. COMUNICAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Requerimento datado de 19 de agosto de 2022, no qual FREDERICO BIRCHAL LAGE, CPF nº 037.359.347-30, solicita a averbação da comunicação da Indisponibilidade, registrada em 05.12.2017, à margem das fls. 232, do Livro nº 3-AI, sob o número 31.960, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, a INDISPONIBILIDADE dos bens em nome do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SO, CNPJ nº 33.657.248/00001-89, extraído do protocolo nº 201711.2414.00408480-IA-080, e dos autos do processo nº 0010178-56.2014.5.01.0004, requerido pela 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de outubro de 2022. Quintiano Augusto /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-7 - 97.322 - PROTOCOLO 406.471 - 01/09/2022. COMUNICAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Requerimento datado de 19 de agosto de 2022, no qual FREDERICO BIRCHAL LAGE, CPF nº 037.359.347-30, solicita a averbação da comunicação da Indisponibilidade, registrada em 05.12.2017, à margem das fls. 232, do Livro nº 3-AI, sob o número 31.960, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, a INDISPONIBILIDADE dos bens em nome do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL – BNDES, CNPJ nº 33.657.248/00001-89, extraído do protocolo nº 201711.2414.00408480-IA-080, e dos autos do processo nº 0010178-56.2014.5.01.0004, requerido pela 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de outubro de 2022. Quintiano Augusto /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-8 - 97.322 - PROTOCOLO 406.814 - 27/09/2022. INDISPONIBILIDADE GENÉRICA: Por requerimento eletrônico da CENIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ nº132, de 30.07.2014, procede-se com a **INDISPONIBILIDADE** da presente matrícula, conforme extraído do

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº : 97.322

FICHA: 02

DATA: 11/10/2022

PROTOCOLO nº 202203.1512.02052423-IA-710 e pelos autos do processo nº 10004226220185020028 requerido pelo GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, que solicitou a indisponibilidade genérica, de TODOS OS BENS de propriedade do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES, CNPJ nº 33.657.248/0001-89. Nos termos da decisão proferida pela Corregedoria Nacional de Justiça, autos nº 0002379-11.2018.2.00.0000, do CNJ. **Consta pendente o recolhimento de custas e emolumentos referente à averbação da presente indisponibilidade.** "A gratuidade conferida pelo parágrafo único do art. 7º, do Provimento nº 39/2014 não alcança a cobrança de emolumentos pelas serventias de registro de imóveis ao averbarem as ordens de indisponibilidades e respectivos levantamentos comunicados por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens". Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 17 de outubro de 2022. Quintino Wuyko /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-9 - 97.322 - PROTOCOLO 407.035 - 14/10/2022. CORREÇÃO DE EX-OFFÍCIO: Procede-se ante a caracterização de erro evidente, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, Inciso I, da Lei Federal 6.015/73, para tornar ineficaz a averbação de COMUNICAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE, averbada sob o AV-7, desta matrícula, tendo em vista tratar-se da **COMUNICAÇÃO DO CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob o AV-6, conforme PROTOCOLO DE CANCELAMENTO nº 201712.0715.00417660-TA-790, extraído dos autos do processo nº 0010178-56.2014.5.01.0004, da 4ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ. **FICANDO ASSIM, SEM NENHUM EFEITO O AV-7, DA PRESENTE MATRÍCULA.** Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 18 de outubro de 2022. Quintino Wuyko /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-10 - 97.322 - PROTOCOLO 409.028 - 27/03/2023. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ nº 132, de 30.07.2014, ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o **AV-8**, desta matrícula, em nome do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES, CNPJ nº 33.657.248/0001-89, conforme protocolo nº 202203.1512.02052423-IA-710 e PROTOCOLO DE CANCELAMENTO nº 202203.2414.02068924-PA-509, extraído dos autos do processo nº 10004226220185020028, requerido pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP. Nos termos da decisão proferida pela Corregedoria Nacional de Justiça, autos nº 0002379-11.2018.2.00.0000, do CNJ, **consta pendente o recolhimento de custas e emolumentos referente ao cancelamento da presente indisponibilidade.** "A gratuidade conferida pelo parágrafo único do art. 7º, do Provimento nº 39/2014 não alcança a cobrança de emolumentos pelas serventias de registro de imóveis ao averbarem as ordens de indisponibilidades e respectivos levantamentos comunicados por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens". Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 28 de março de 2023. Quintino Wuyko /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.